



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00063/2022 do Vereador Isac Felix (PL)

Denomina Jorge Alves de Oliveira, a Praça localizada no Jardim São Francisco, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Denomina Jorge Alves de Oliveira, a Praça localizada em frente ao nº 29 da Rua Guira-Acangatara, no Jardim São Francisco, no Distrito de Cangaíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2022, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.